



PORTARIA N° 02/2023-CPL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **FLÁVIO DAMASCENO FURTADO, CMM-ASL-REF-01, STÉLIO FERREIRA DE CAMPOS, CMM-ASGL-REF-01 e NAYARA MARCELA DE SOUSA DOS ANJOS, CMM-DAS-REF-03**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marituba, para coordenar e executar as licitações nas modalidades e tipos previstos em lei, nos termos do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal n° 8.666/93.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 02 de Maio de 2023.


Adimilson Mendes Amaral Júnior

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


José Bonifácio Viana Barroso

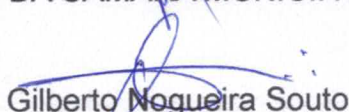
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Soriclis Costa da Silva

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Raimundo Rudevan Carneiro

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Gilberto Nogueira Souto

3º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA